



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 03 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2023.00000023-1.

Interessado: Gabinete do 6º Procurador de Justiça Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia dos presentes autos ao DRH, para as medidas cabíveis. Em seguida. Arquive-se.

Proc:02.2022.00007724-0.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 63, determino o arquivamento do presente feito.

GED: 20.08.1479.0000001/2023-79

Interessado: ELOA DE CARVALHO MELO

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: À douta Corregedoria do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE ACIOLI TRINDADE COSTA	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVEL
LIVIA DA SILVA TOMAZ	66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ROBERTA DE SA BOMFIM LIMA	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVEL
JAMES DA SILVA MARTINS	NUCLEO DE DEFESA DA SAUDE PUBLICA
ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 6º Procurador de Justiça Criminal, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO LUÍS VILAS BOAS, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, atualmente em exercício na 49ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 42ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003209/2022-51

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003229/2023-90

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação de folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003231/2023-36

Interessado: Eglene Franco Alves Mussuri – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003232/2023-09

Interessado: Thalita Adla Cavalcanti Malta de Campos – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0003233/2022-79

Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003238/2023-41

Interessado: Renata Pinto de Barros – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003227/2023-68

Interessado: Taísa Oliveira Abreu de Messias – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003225/2023-04

Interessado: Wesley de Oliveira Cavalcante – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003226/2023-74

Interessado: Cícero de Jesus da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000164/2022-33

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1565.0000005/2022-42

Interessado: James da Silva Martins – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003195/2022-41

Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível I, PGJ C2 para Classe A, nível II, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 03 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003195/2021-41, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo LUCAS PEIXOTO BRAGA NETO, Analista do Ministério Público – Área jurídica para a Classe A, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de dezembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES AMARAL, Assessora de Gabinete do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAÚJO, Técnico do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora AMANDA CURY GERALDES, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VICENTE FELIX CORREIA, Procurador de Justiça, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, Promotor de Justiça da 7ª PJ de Arapiraca, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0003209/2022-51, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor ÁLVARO BONATO SEHNEM, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, 15 (quinze) dias de Licença médica, correspondente ao período de 06 a 20 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA DE ELOGIO

O Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de moções apresentadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral Walber José Valente de Lima e pelo Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá, aprovadas por unanimidade na 16ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 12 de dezembro, elogia os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Adivaldo Batista de Souza Junior, Humberto Pimentel Costa e Napoleão José Caheiros Correia de Melo Amaral Franco, os servidores Andrea Guimarães Bezerra, Bruno Henrique Silva de Lima, Cristiana Gomes da Silva, João Elias de Holanda Gomes, Karthalliane de Souza Medeiros, Márcia de Oliveira Barros, Marcondes Batista Ayres, Manuella Goes da Fonseca, Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior e Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, bem como a colaboradora Taynah Machado Liboa Rabelo, pela dedicação, zêlo, espírito público e atuação irreprochável no desenvolvimento de suas atividades funcionais durante o exercício de 2022.

Maceió, 2 de janeiro de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça

* Republicado

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00007423-1

Protocolo Unificado

Interessado: Flávia Magalhães de Lima

EXTRATO DO DESPACHO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar que seja Oficiado a Doutora Cecília Carnaúba, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública estadual, para que preste as informações necessárias sobre o caso em análise. Para tanto, fixo prazo de 10 dias. Cumpra-se. Publique-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00007407-5

Protocolo Unificado

Interessado: Assessoria técnica/ Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO DESPACHO: Expeça-se ofício ao Diretor de Tecnologia da Informação acerca da viabilidade técnica de interação solicitada pelo assessoramento do Procurador-Geral de Justiça. Cumpra-se. Publique-se

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00006376-7.

Protocolo Unificado.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica, Diante das informações obtidas, não se verifica existirem indícios, em desfavor de membro do Ministério Público de Alagoas, da prática de ato que demande a instauração de processo disciplinar, motivo pelo qual determino o arquivamento do presente protocolo unificado. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 3 DE 03 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ANDRESSA LIMA SILVA, a partir de 03/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça

Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023



O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50, matrícula nº 825502-4, como fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como fiscal substituto do Contrato nº 28/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA (CNPJ nº 03.935.826/0001-30), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, portador do CPF 042.843.534-38, matrícula nº 826308-6, como fiscal do Contrato nº 35/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o leiloeiro CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO (CPF nº 028.812.394-80), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como fiscal e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50, matrícula nº 825502-4, como fiscal substituto do Contrato nº 36/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 11.873.478/0001-42), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como fiscal do Contrato nº 38/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA (CNPJ nº 27.245.852/0001-03), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, portador do CPF 109.925.514-71 matrícula nº 825604-8, como fiscal e a servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, portadora do CPF 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, como fiscal substituta do Contrato nº 39/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 08.898.820/0001-54), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2023



O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 40/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FSF TECNOLOGIA S/A (CNPJ nº 05.680.391/0001-56), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como fiscal substituto do Contrato nº 41/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa DAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 44.645.723/0001-13), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como fiscal substituto do Contrato nº 42/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 23.412.832/0001-10), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8, como fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como fiscal substituto do Contrato nº 43/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 03.963.184/0001-83), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 44/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 09.094.300/0001-51), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício



Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000665-4

PORTARIA Nº 0105/2022/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público possui como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que demandam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que Y.P.D.L. alega ter sofrido ameaça de morte perpetrada, em tese, pelo Policial Militar Sílvio Eduardo Pino Costa, fora do expediente ordinário de sua atuação policial, no dia 12 de outubro de 2021, por volta das 16h30min, próximo à residência do noticiante, no bairro do Feitosa, na cidade de Maceió/AL.

CONSIDERANDO que, durante a oitiva prestada à Corregedoria da PMAL, a vítima relatou que o comportamento agressivo do autor é recorrente e sempre após o consumo de bebidas alcoólicas, havendo inclusive episódio com outras vítimas em que o noticiado sacou a sua arma de fogo;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2022.00001020-3, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 11 de outubro de 2022.
MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2023.00000005-3

PORTARIA Nº 0001/2023/PJ-Viços

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante de chegada ao conhecimento deste Órgão de Execução através da notícia de fato n. 01.2022.00002747-1, ora evoluída ao presente procedimento, de que a ex-prefeita do município de Chã Preta deixou de repassar no ano de 2020 à instituição financeira valores retidos a título de empréstimos consignados de servidores públicos municipais, incorrendo sua conduta, em tese, em ato de improbidade administrativa e crime de apropriação indébita, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIOS DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO objetivando complementar as informações trazidas para averiguação da notícia e delimitação do âmbito do eventual Inquérito Civil a ser aberto para investigação de possíveis atos de improbidade administrativa em face da anterior chefe do Executivo municipal e, para tanto, determina:



1. Requisitar da Superintendência da Caixa Econômica Federal informações quanto a situação de inadimplência do município de Chã Preta relativamente ao repasse de empréstimos consignados de seus servidores dos anos de 2018 a 2020;
2. Requisitar da Procuradoria do município de Chã Preta informações sobre ações em andamento a respeito do mesmo fato, a fim de se evitar litispendência;
3. Registro no sistema de automação do Ministério Público;
Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.
4. Determina ainda dar publicidade a presente portaria e para tanto a faz publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Viçosa, 02 de janeiro de 2023.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE ICP Nº 06.2023.00000007-5

Portaria Nº 0002/2023/PJ-Viços

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante de chegada ao conhecimento deste Órgão de Execução através da notícia de fato n./ 01.2022.00002349-7, ora evoluída ao presente procedimento, dando conta de irregularidades diversas em instituto privado de atendimento à saúde humana no município de Mar Vermelho, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando complementar as informações trazidas para averiguação da notícia e delimitação do âmbito do eventual Inquérito Civil a ser aberto para investigação de possíveis danos a interesses difusos e coletivos em face da entidade investigada e para tanto determina:

1. Requisitar ao Secretário municipal de Administração de Mar Vermelho:
 1. Informações sobre a regularização do alvará de funcionamento do Instituto Anna Rafaella Berto;
 2. Cópia do procedimento administrativo sanitário realizado;
2. Autuação no sistema de automação do Ministério Público de Alagoas;
3. Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.
4. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto a faz publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas.

Viçosa, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2023.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, com fundamento nos incisos II e III, do



art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO o recebimento de informações, inclusive com a juntada de documentos, noticiando a malversação dos recursos advindos da Lei nº 1407/20 (Lei Aldir Blanc) por parte da gestão municipal anterior à atual;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que houve direcionamento de valores à determinadas pessoas não faziam jus, bem como a inexistência de procedimento de verificação do cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 37 a obrigatoria obediência pela Administração Pública aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 37 §4º da Constituição Federal e a Lei 8.429/91 disciplinam os atos que configuram improbidade administrativa;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, e garantir o devido respeito aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade,

E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- d) Expedição de ofício à Secretaria de Cultura solicitando informações, bem como a oitiva do ex e atual secretários desta pasta.

Publique-se.

Cumpra-se.

Atalaia, 03 de janeiro de 2023.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça

Portaria Nº 001/2023

Nº do MP: 09.2023.00000002-0

Ref.: Monitoramento dos Crimes Violentos Letais Intencionais na Comarca de Cajueiro.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio deste Promotor de Justiça, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que o exercício do controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial também tem como objeto manter a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial (art. 2º da Resolução CNMP n. 20/2007);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento dos casos de CVLI **na comarca de Cajueiro**;

RESOLVE: Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando ao acompanhamento da situação identificada. Assim, para tanto, DETERMINA:

(I) Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

(II) Expeça-se ofício ao Município para que informe se existe Conselho de Segurança instalado e, em caso positivo, relacione os membros e encaminhe cópia das três últimas reuniões;

(III) Expeça-se ofício à Secretaria deste juízo para que informe a relação de processos (ações penais e inquéritos) em tramitação que versem sobre crimes contra a vida, bem como para que nos informe se há cadastramento dos mandados de prisão no BNMP;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 4 de janeiro de 2023

Edição nº 804

(IV) Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, a instauração do presente procedimento.
Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cajueiro/AL, 02 de janeiro de 2023.

Frederico Alves Monteiro Pereira
Promotor de Justiça